



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Lei nº. 102/2005, de 27 de Dezembro de 2005.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2006, o crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para atender as despesas constantes do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos suplementar do disposto na artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada do Gurguéia - PI, 27 de dezembro de 2005.

LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



Crédito Suplementar

Anexo Único

Quadro de Detalhamento – QDD

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	07.00 – SEC. DE ADM. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Aplicação do Programa	Classificação Orçamentária		VALORES		
	Projeto/atividade	Elem. Desp.	FR	Detalhada	Total/Aplic.
Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'água.	17.511.0037.1.002	4.4.90.51		105.000,00	105.000,00
Construção e Instalação uma Agência de Correios Comercial.	24.721.0041.1.003	4.4.90.51		40.000,00	40.000,00
Construção de ponte	26.782.0021.1.015	4.4.90.51		200.000,00	200.000,00
Despesas Correntes	Despesas de Capital	345.000,00		Total	345.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE ALVORADA DO GURGUÉIA



Anulação:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária	06.00 – SEC. DE SAÚDE				
Aplicação do Programa	Classificação Orçamentária		VALORES		
	Projeto/atividade	Elem. Desp.	FR	Detalhada	Total/Aplic.
Cons., Ref., Ampliação e Aparelhamento dos Postos de Saúde.	10.302.0017.1.014	4.4.90.51		42.000,00	42.000,00
Unidade Orçamentária	07.00 – SEC. DE ADM. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Aplicação do Programa	Classificação Orçamentária		VALORES		
	Projeto/atividade	Elem. Desp.	FR	Detalhada	Total/Aplic.
Coord. Geral da Secretaria de Adm. Obras e Serviços Públicos	04.122.0031.2.008	4.4.90.52		27.000,00	27.000,00
Coord. Geral dos Serviços Públicos Municipais	04.452.0022.2.005	4.4.90.51		18.000,00	18.000,00
Construção do Ginásio Poli Esportivo	27.812.0040.1.007	4.4.90.51		195.000,00	195.000,00
Construção do Centro Comercial	15.451.0039.1.005	4.4.90.51		45.000,00	45.000,00
Construção de Açudes	20.606.0021.1.013	4.4.90.51		9.000,00	9.000,00
Construção e Recuperação do Campo de Futebol	27.812.0040.1.009	4.4.90.51		9.000,00	9.000,00
Despesas Correntes	Despesas de Capital	345.000,00		Total	345.000,00